



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

**PORTARIA Nº 12, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **DANIEL NOGUEIRA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.534, de 22 de outubro de 2020, da Reitoria,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho do Prof. Dr. **JOSÉ ANCHIETA DE ARAÚJO** na vice direção da Faculdade Ciências Agrárias de Marabá, com alocação de 10 (dez) horas semanais, conforme deliberado na II Reunião Ordinária do IEDAR, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**DANIEL NOGUEIRA SILVA**